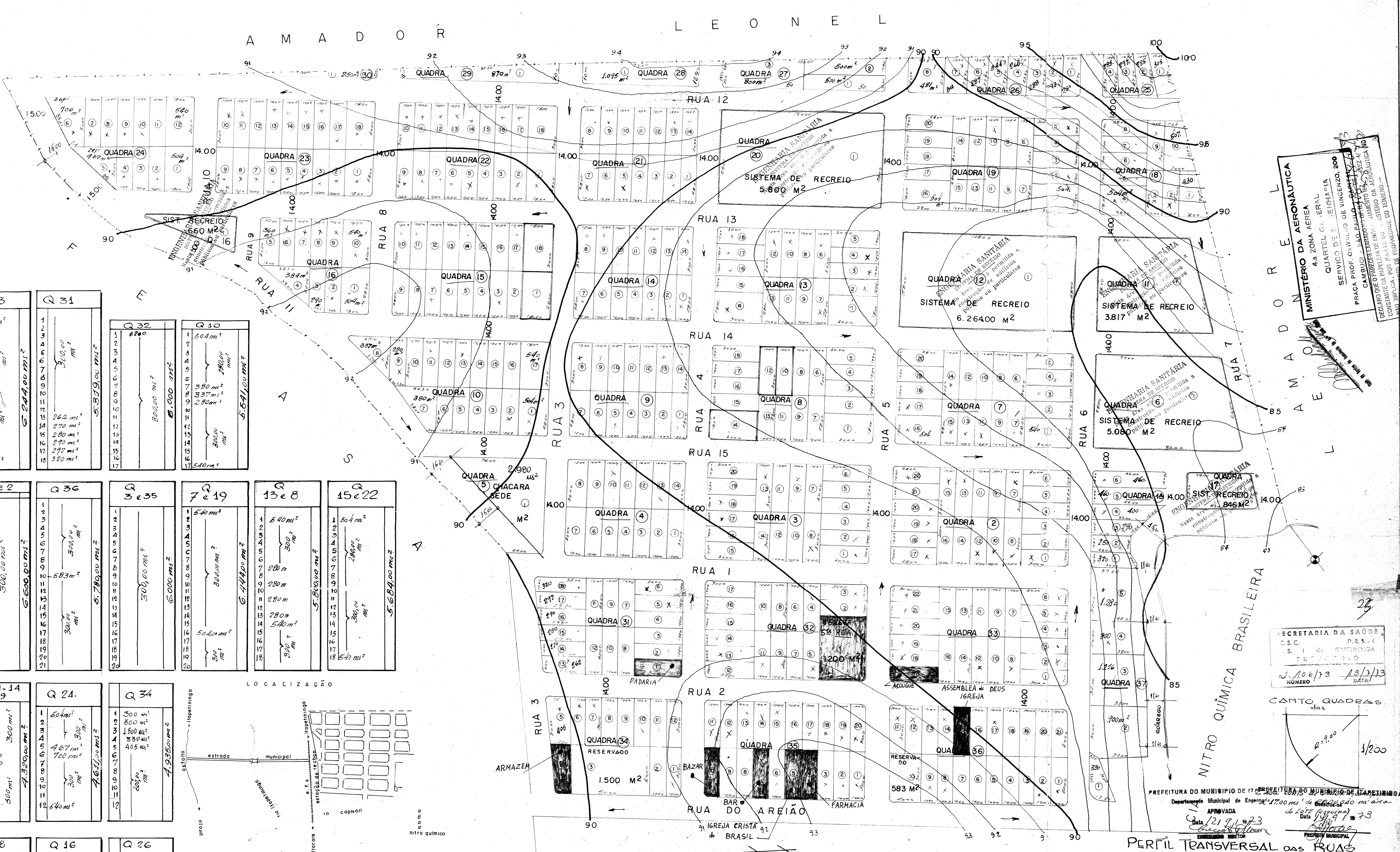

Q 23		
1	504 ms²	6.244,00 ms²
2–9	280,00 ms²	
10–17	300,00 ms²	
18	540 ms²	

Q 31		
1–12	300,00 ms²	5.319,00 ms²
13	262 ms²	
14	270 ms²	
15	280 ms²	
16	290 ms²	
17	297 ms²	
18	320 ms²	

Q 32		
1	1200.	6.000 ms²
2–17	300,00 ms²	

Q 10		
1	504 ms²	5.641,00 ms²
2–6	280,00 ms²	
7	380 ms²	
8	337 ms²	
9	280 ms²	
10–16	300,00 ms²	
17	540 ms²	

Q 33 E 2		
1–22	300,00 ms²	6.600,00 ms²

Q 36		
1–9	300,00 ms²	5.780,00 ms²
10	583 m²	
11–21	300,00 ms²	

Q 3 e 35		
1–20	300,00 ms²	6.000 ms²

Q 7 e 19		
1	540 ms²	6.444,00 ms²
2–15	300,00 ms²	
16	504,00 ms²	
17–20	300 ms²	

Q 13 e 8		
1	640 ms²	5.820,00 ms²
2–6	300 ms²	
7	280 m	
9	280 m	
11	280 m	
13	280 m	
14	540 m²	
15–18	300 ms²	

Q 15 e 22		
1	504 ms²	5.684,00 ms²
2–9	280,00 ms²	
10–17	300,00 ms²	
18	540 ms²	

Q.4-21-14 e 9		
1–6	300 ms²	4.320,00 ms²
7	360	
8	360	
9–14	300 ms²	

Q 24-		
1	504 ms²	4.611,00 ms²
2–4	300 ms²	
5	467 ms²	
6	700 ms²	
7–11	300 ms²	
12	540 ms²	

Q 34		
1	300 ms²	4.935,00 ms²
2	300 ms²	
3	1.500 ms²	
4	330 ms²	
5	405 ms²	
6–12	300,00 ms²	

Q - 18		
1	430 ms²	3.501 m²
2	280 ms²	
3	280 ms²	
4	504 ms²	
5–9	300,00 ms²	
10	507 ms²	

Q 16		
1	504 m²	3.578 m²
2	300 m²	
3	290 m²	
4	384 m²	
5	360 m²	
6–9	300 ms²	
10	540 ms²	

Q 26		
1	281 m²	2.540 m²
2	293 m²	
3	288 m²	
4	265 m²	
5	344 m²	
6	287 m²	
7	301 m²	
8	481 m²	

Q 27		
1	500 ms²	1.800 m²
2	500 m²	
3	800 m²	

Q 1ª		
1	320 m²	2.180 m²
2	250 m²	
3	290 m²	
4	400 m²	
5	460 m²	
6	460 m²	

Q 37		
1	330 m²	5.806 m²
2	900 m²	
3	1.216 m²	
4	800 m²	
5	1280 m²	

Q 25		
1	305 m²	1.172 m²
2	285 m²	
3	297 m²	
4	285 m²	

Q5- CHACARA - 2.980 ms²

Q - 30	250 m²
Q - 29	870 m²
Q - 28	1.095 m²

SIST. DE RECREIO			
Q1	660 m²	Q-17	846 m²
Q6	5080 m²	Q. 20	5.800 m²
Q11	3.817 m²	TOTAL	22.467,00 ms²
Q12	6.264 m²		

DISCRIMINAÇÃO das AREAS

SISTEMAS de RECREIO	= 22.467,00 ms²
(416 lotes) QUADRAS	= 138.712,00 ms²
CHÁCARA	= 2.980,00 ms²
RUAS	= 67.275,00 ms
TOTAL	231.434,00 ms²

Sist. de RECREIO

AREAS de UTILIZAÇÃO COMUNITÁRIAS

LOTES COMERCIAIS RELIGIOSOS

LOTEAMENTO JARDIM OSCARLANDI
ESTAÇÃO DE RECHAN
ITAPETININGA
PROPRIETÁRIO: ARI LEONEL

x Ary Leonel

PERFIL TRANSVERSAL das RUAS

1/100

2,00 — 10,00 — 2,00

14,00 ms.

NÓTA "Em todo instromento, promessa ou ESCRITURA de VENDA de LÓTE, constará CLAUSULA obrigando o comprador de LÓTE de JUSANTE a respeitar faixa "NON EDIFICANDI" de 1,60 ms de Largura, ao longo de uma das divisas, laterais p/a passagem das TUBULAÇÕES de águas servidas, pluviais ou do esgoto do Lóte do "MONTANTE"".

CANTO QUADRAS

R=9,00

1/200

ENGº RESP. [signature]

Engº Civil CREA 12341 6ª Região

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA
Departamento Municipal de Engenharia
APROVADA
Data 12/9/1973
ENGENHEIRO DIRETOR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA
Cada canto de quadra, considerar 17,00 ms² de redução na área do LÓTE (esquina)
Construa-se
Data 14/9/1973
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA SAÚDE
C.S.C. D.R.S.-4
C.S. I de ITAPETININGA
PROTOCOLO
J. 106/73 13/7/73
NÚMERO DATA

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
4.a ZONA AEREA
QUARTEL GENERAL
SERVIÇO DE ENGENHARIA
PRAÇA PROF. OSWALDO DE VINCENZO, 200
CAMBUCI - SÃO PAULO - CAPITAL
DECLARO QUE O PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA NÃO CONSTITUI NEM IMPLICA, POR PARTE DO MINISTÉRIO, RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

S. E. S.
DIVISÃO REGIONAL DE SAÚDE
SOROCABA
APROVADO
10/9/73 PROC. 1178/73
SEÇÃO DE SANEAMENTO

X